



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 445 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Denominação de Rua"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua I-C, do loteamento Fernando Lira passa a chamar-se de Rua "CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 4.301 & fs. 032
secretaria da CM 16 / 01 / 19 89

Aux. Protocolista CMRB